



PORTARIA Nº 0207/2025 de 30 de abril de 2025.

EMENTA – Dispõe sobre a designação de responsável pela Fiscalização de Contrato e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.183/2023 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições da Secretaria Executiva de Contratações Públicas vinculada a Secretaria Municipal de Administração, assim como, cria e define as atribuições do cargo de Agente de Contratação e dos demais cargos de Agentes Públicos da Licitação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Garanhuns;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.188, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da estrutura e atribuições do departamento de Contratações da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de proceder com a fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Autárquica e que são resultantes de processos licitatórios realizados com a finalidade de atender ao interesse público materializado nas ações da AESGA para promoção da sua atividade fim que apoia-se na prestação de serviço educacional de qualidade sobre os cursos ofertados pelas Faculdades Integradas de Garanhuns (FACIGA).

CONSIDERANDO a Portaria nº 0187/2025, de 08 de abril de 2025, que designa o servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, matrícula 48-1**, Auxiliar Administrativo, como fiscal de contratos do Processo de Contratação nº 015/2025, Dispensa de Licitação nº 014/2025;

CONSIDERANDO, a solicitação apresentada pela Direção Administrativa e Financeira para alteração do fiscal do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar o servidor efetivo **Alex Sandro Ferraz da Silva, matrícula 48-1**, auxiliar administrativo, da responsabilidade pela fiscalização do contrato nº 015/2025 - Processo de Contratação nº 015/2025, Dispensa de Licitação nº 014/2025.

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AES
Faculdades Integradas de Garanhuns - FAC



Art. 2º- Designar o servidor **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. nº 235-1**, portador do CPF nº ***.392.874-** para desenvolver a fiscalização do contrato abaixo relacionado acompanhando o rito de formalização procedimental definido pelas normas supracitadas, assim como, outras criadas após esse ato de designação.

Contrato	Processo Licitatório	Empresa Contratada	Objeto Resumido	Vigência
Contrato nº 015/2025	Processo de Contratação nº 015/2025; Dispensa de Licitação nº 014/2025.	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA, CNPJ nº 18.876.112/0001-76	Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de veiculação digital, de publicidade legal, em jornal de grande circulação para atender às necessidades Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA.	25.04.2025 a 25.04.2026

Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou fornecimento do bem, assim como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos com início da vigência contratual.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA